



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº3100/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a intensificação da fiscalização dos infratores que depositam lixo em locais inapropriados.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a intensificação da fiscalização dos infratores que depositam lixo em locais inapropriados.

Justificativa

Considerando que, com frequência em nosso município, encontramos lixo, objetos como sofás, cadeiras, camas e outros, em áreas públicas, inclusive áreas verdes e institucionais;

Considerando o que o nosso município que prevê multa em caso de descarte de lixo em local irregular;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de novembro de 2023.

Eliei Miranda

-vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W0A4YD6FHAV1JPAE>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W0A4-YD6F-HAV1-JPAE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8641/2023 17/11/2023 14:01 - CHAVE: W0A4-YD6F-HAV1-JPAE